VEREADOR LEANDRO RIBEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

INSTITUI O PROJETO CALÇADA LIMPA DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS – GO.

Art. 1º – A presente lei institui o projeto "Calçada Limpa" no âmbito da prefeitura municipal de Anápolis, que consiste no estímulo à adoção, pelos estabelecimentos comerciais, de coletores de lixo com espaços separados para resíduos recicláveis.

Parágrafo Único: A prefeitura incentivará a realização de campanhas de informação, educação e comunicação sobre o projeto "Calçada Limpa".

Art. 2º – O Coletor de resíduos disposto na porta dos estabelecimentos comerciais ou prestadores de serviço de qualquer natureza, deverá conter espaços próprios para o descarte de lixo eletrônico, bitucas de cigarro, fezes de animais e outros para os demais intens.

Parágrafo Único: O município poderá firmar convênios ou contratos de parcerias, com o objetivo de instalação dos coletores de lixo por particulares, estabelecendo a forma de exploração de espaço visual.

Art. 3º – A localização dos coletores de resíduos e suas dimensões não poderão ocupar a faixa livre reservada a circulação de pedestres, respeitando a largura mínima de 1,20 (um metro e vinte centímetros).

Art. 4º – A manutenção do coletor de lixo, em especial a retirada dos resíduos recicláveis será efetuada por cooperativas permissionárias de serviço público, nos termos da legislação aplicável à espécie.

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador Leandro Ribeiro – PTB

1º Secretário da Câmara Municipal de Anápolis

JUSTIFICATIVA

Como sabemos a cidade de Anápolis hoje dispõem de poucas lixeiras coletoras de lixo para armazenamento de resíduos descartáveis e orgânicos.

O presente projeto visa instituir uma parceria entre poder público e privado a fim de melhorar o ambiente na nossa cidade.

Infelizmente tal atitude não depende somente do poder publico sendo que é necessária a participação eficaz da população Anapolina, visando isso o projeto pretende instalar o máximo de lixeiras possíveis na cidade juntamente a campanhas de conscientização para que a população entenda a necessidade do empenho na educação nesta área.

Logo, o município de Anápolis ganhará ecologicamente com o presente projeto.

Vereador Leandro Ribeiro – PTB

1º Secretário da Câmara Municipal de Anápolis